

1540  
Voltar

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.802.002/0001-02<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>11/09/1995     |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  |   |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  |   | PORTE<br>DEMAIS                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                    |
| LOGRADOURO<br>EST BOA ESPERANCA   | NÚMERO<br>2320  | COMPLEMENTO<br>*****               |
| CEP<br>89.163-554   | BAIRRO/DISTRITO<br>FUNDO CANOAS                             | MUNICÍPIO<br>RIO DO SUL            |
| UF<br>SC  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR             |                                    |
| TELEFONE<br>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412  |   |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2000                    |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 07:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:05 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **6313.9A7E.16A0.F300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140187856623**  
Data de emissão: **17/10/2022 07:59:31**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

61868/2022

Emissão em 17/10/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 17 de outubro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022**Certificação Número:** 2022110200250499896516

Informação obtida em 03/11/2022 07:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 22797808/2022  
Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11  
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/11/2022

0012831373

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

1547

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 134210****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 17/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0012831373



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1819350**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 07:38 de 18/11/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49975  
Documento: 13

**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.28 10:40:30 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**

**Procurador**

**RG: 3.242.195**

**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.28 10:40:43 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Macon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49975  
Documento: 17

**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:0**  
**15886939**  
**70**

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Dados: 2022.11.28  
10:40:53 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



1552  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49975  
Documento: 18

**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.28 10:41:04 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49975  
Documento: 19

**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693  
588693970 970  
Dados: 2022.11.28  
10:41:14 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



00.802.002/0001-02


**ALTERMED**  
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

 Licitação: 49975  
 Documento: 21

A

**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**
**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**  
 Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
 Dados: 2022.11.28 10:41:30 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02


**ALTERMED**  
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

 Licitação: 49975  
 Documento: 9

A

**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022

Data: 29/11/2022

Horário: 08:29

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**  
 Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
 Dados: 2022.11.28 10:41:38 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Macon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

1556

RIO DO SUL - SC

Licitação: 49975  
Documento: 157

**A**  
**Município de Nova Santa Barbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro**  
**Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 053/2022**  
**Data: 29/11/2022**  
**Horário: 08:29**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.11.28 10:41:47 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2022**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

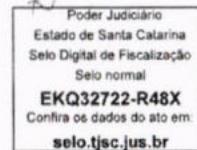
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE** representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

1557



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé

Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAVSD-W5T2D-V-IXIIV

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.619-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



Este documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAVSD-W5T2D-V-IXIIV

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

|              |  |
|--------------|--|
| 0033.1/21.02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle   |
| 0046.3/71.99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente                              |
| 0046.4/43.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |
| 0046.4/51.03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos  |
| 0046.4/60.01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 0046.4/60.02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |
| 0046.4/94.08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar   |
| 0046.4/94.99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                |
| 0047.2/96.99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 0047.8/36.02 | Comércio varejista de artigos esportivos   |

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.178-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autoridade: W8931291-4832-VG179K-30265479



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9ef5e9f9e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b575bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 48194 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





prefeitura municipal de rio do sul  
secretaria municipal de saúde de rio do sul  
departamento de vigilância sanitária

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

|   |                        |                                 |
|---|------------------------|---------------------------------|
| <b>PARA</b>   |                        |                                 |
| <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS   |                        |                                 |
| <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)  |                        |                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS   |                        |                                 |
| <b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>  |                        | <b>CNPJ OU CPF Nº</b>           |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  |                        | 00.802.002/0001-02              |
| <b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b>  |                        |                                 |
| ALTERMED  |                        |                                 |
| <b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b>  |                        | <b>Nº</b>                       |
| ESTRADA BOA ESPERANÇA, -  |                        | 2320                            |
|   |                        | <b>CEP</b>                      |
|   |                        | 89.163-554                      |
| <b>BAIRRO</b>   | <b>MUNICÍPIO</b>       | <b>FONE</b>                     |
| FUNDO CANOAS  | RIO DO SUL             | 3520-9000                       |
| <b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b>  |                        |                                 |
| ANACLETO FERRARI  |                        |                                 |
| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b>  |                        |                                 |
| <p>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br/>         Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br/>         Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador<br/>         Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br/>         Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br/>         Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br/>         Comércio atacadista de produtos odontológicos<br/>         Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br/>         Comércio varejista de artigos esportivos<br/>         Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br/>         Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br/>         Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> |                        |                                 |
| Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.  |                        |                                 |
| <b>PRAZO VALIDADE</b>   | <b>LOCAL E DATA</b>    |                                 |
| 24/02/2023  | RIO DO SUL, 24/02/2022 |                                 |
| <b>CONCEDIDO POR</b>  |                        |                                 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  |                        |                                 |
| <b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>  |                        | <b>FISCAL</b>                   |
| Roberta Hochleitner   |                        | GRAZIELA ROMANIO<br>03545584984 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |                        |                                 |

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256) d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e489e911910f3e96a833fb4db8f9eca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain 0x7a4cd56ff32bc9714fa45ac97bc779a286da8f520879552e6147e14bccd88bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52698)





prefeitura municipal de rio do sul  
secretaria municipal de saúde de rio do sul  
departamento de vigilância sanitária

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12

ANO 2022

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>PARA</b>  |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)   |   |  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS  |   |  |   |
| <b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b><br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   |   |  | <b>CNPJ OU CPF Nº</b><br>00.802.002/0001-02 |
| <b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b><br>ALTERMED   |   |  |   |
| <b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b><br>ESTRADA BOA ESPERANÇA, -   |   |  | <b>Nº</b><br>2320                           |
|  |   |  | <b>CEP</b><br>89.163-554                    |
| <b>BAIRRO</b><br>FUNDO CANOAS  | <b>MUNICÍPIO</b><br>RIO DO SUL                |  | <b>FONE</b><br>3520-9000                    |
| <b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b><br>ANACLETO FERRARI   |   |  |   |
| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b><br>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |   |  |   |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b><br>FERNANDO DE ANDRADE SILVA  | <b>CPF</b><br>007.775.179-57                  | <b>NÚMERO DO CONSELHO</b><br>8319            | <b>SIGLA CC / ESTADO</b><br>CRF             |
| Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.   |   |  |   |
| <b>PRAZO VALIDADE</b><br>24/02/2023  | <b>LOCAL E DATA</b><br>RIO DO SUL, 24/02/2022 |  |   |
| <b>CONCEDIDO POR</b><br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL   |   |  |   |
| <b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b><br>Roberta Hochleitner  |   | <b>FISCAGRAZIELA ROMANIO:</b><br>03545584984 |   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |   |  |   |

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/02/2022 16:25:04 que o documento de hash (SHA-256)  
d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa foi validado em 24/02/2022 16:18:20 através da transação blockchain  
0x7a4cd56ff32bc9714fa45ac97bc779a286da8f820879552e6147e14bccd88bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 52698)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d3af72f631e8fa774a33ad37103c1e469e911910f3e86a833fb4db8f9eca87aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52698** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Álvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Álvará Sanitário**", faz prova de que em **24/02/2022 16:18:07**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/02/2022 16:19:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a4cd56ff32bc97f4fa45ac97bc779a286da8f620879552e6147e14bccd88bbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

| RECIBO DO CONTRIBUINTE                                       |                             | MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC                           |        |
|--|-----------------------------|--|--------|
| TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2022 |                             |  |        |
| Parcela ÚNICA  | Vencimento 22/02/2022       | Outras Informações                                     |        |
| Aplicação Cód. Cedente 367 - 0 / 80000-1                     |                             | Cadastro Econômico 19313                               |        |
| Especie/Quantidade Moeda R\$                                 |                             | TVCNM  | 150,57 |
| Valor Documento  | 150,57                      | Total  | 150,57 |
| (-) Descontos/Abatimentos                                    | 0,00                        | <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>                   |        |
| (+) Correção   |                             | Lct: 113424/2022                                       |        |
| (+) Multa  |                             | 23790.36706 90220.001342 95008.000001 7 89040000015057 |        |
| (+) Juros  |                             | Cota Única   |        |
| (*) Valor Cobrado  | 150,57                      |  |        |
| Nosso Número 02200013495-P                                   |                             |  |        |
| Nro. Documento 6971428                                       |                             |  |        |
| Sacado 388785  | CPF/CNPJ 30.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA               |        |

| Banco 237-2   23790.36706 90220.001342 95008.000001 7 89040000015057       |                          |                                      |             |
|--|--------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO |                          |                                      |             |
| Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06                    |                          |                                      |             |
| Data Emissão 24/01/2022  | Número Documento 6971428 | Especie Carnê                        | Aceite N    |
| Uso do Banco   | Carreira 00              | Especie Moeda R\$                    | Valor Moeda |
| TVCNM  | 150,57                   | <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> |             |
| Total  | 150,57                   | Nro Lançamento: 113424/2022          |             |
| Cadastro Econômico 19313   |                          |                                      |             |
| <b>COTA ÚNICA</b>  |                          |                                      |             |
| Sacado 388785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                   |                          | CPF/CNPJ: 30.802.002/0001-02         |             |
| Rua ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320  |                          |                                      |             |
| Bairro FUNDO CANDIAS   |                          | Cidade: Rio do Sul                   |             |
|  |                          | Cep: 89.163-554                      |             |

|                             |                       |                                |  |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|
| Parcela ÚNICA               | Vencimento 22/02/2022 | (-) Descontos/Abatimentos 0,00 |  |
| Nro Lançamento: 113424/2022 |                       | (-) Correção                   |  |
| Cadastro Econômico 19313    |                       | (-) Multa                      |  |
|                             |                       | (-) Juros                      |  |
|                             |                       | (-) Valor Cobrado 150,57       |  |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93318deaa3cde09b8b37b56a22b45810b099424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xfef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372511458252521  
25/01/2022 11:54:5625/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:49  
027600276 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5-----  
BCO BRADESCO S.A.

23780367069C22C0013429500900C001789040000015037

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0031-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

-----  
NR. DOCUMENTO 12.503

DATA DE VENCIMENTO 22/02/2022

DATA DO PAGAMENTO 25/01/2022

VALOR DO DOCUMENTO 150,57

VALOR COBRADO 150,57

-----  
NR. AUTENTICACAO 4.AAF.6CC.CF3.718.48C

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)  
e0342e93318deaa3c0ded96f8b37b56a22b45810f09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain  
0ref2ca9330124c313e02700d2d971f8781d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)



### INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

| RECIBO DO CONTRIBUINTE<br>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC |                                 | Banco [237-2] 23790.36706 90220.001474 81008.000001 4 9002000044497                  |  |
|--|---------------------------------|--|--|
| TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2022                         |                                 | Local de Pagamento<br><b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b> |  |
| Parcela<br><b>ÚNICA</b>                                | Vencimento<br><b>31/05/2022</b> | Parcela<br><b>ÚNICA</b>  |  |
| Outras Informações<br>Cadastro Econômico<br>19313      |                                 | Vencimento<br><b>31/05/2022</b>  |  |
| Agência/ Cód. Cedente<br>367 - 0 / 90000-1             | TVS 444,97                      | Adm./Cód. Cedente<br>367 - 0 / 90000-1   |  |
| Especie/Quantidade Moeda<br>R\$                        | Total 444,97                    | Nosso Número<br>02200014781-4  |  |
| Valor Documento  |                                 | (-) Valor do Documento<br>444,97   |  |
| (-) Descontos/Abatimentos                              |                                 | (-) Descontos/Abatimentos<br>0,00  |  |
| (+) Correção   |                                 | (-) Correção   |  |
| (+) Multa  |                                 | (-) Multa  |  |
| (+) Juros  |                                 | (-) Juros  |  |
| (+) Valor Cobrado                                      | 444,97                          | (-) Valor Cobrado<br>444,97  |  |
| Nosso Número<br>02200014781-4                          |                                 | Secado 398785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                             |  |
| Nº Documento<br>6972634                                |                                 | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02   |  |
|  |                                 | Rua ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320  |  |
|  |                                 | Bairro FUNDO CANDIAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554                              |  |
|  |                                 | Lct: 110444/2022   |  |
|  |                                 | Nro Lançamento: 110444/2022  |  |
|  |                                 | Cadastro Econômico 19313   |  |
|  |                                 | <b>COTA ÚNICA</b>  |  |
|  |                                 |  |  |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)  
e0342e93316dea3c0ded9bfb37b56e22b45810bf09424c3b0db177b355e442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain  
0xf2ca9330124c313e02700d2d971b781d53c51618ec4e7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)





## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3312610104935561  
26/01/2022 10:16:2326/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21  
027600276 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.78-5-----  
BCO BRADESCO S.A.

237903670690220001474810090000149002000044437

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

-----  
NR. DOCUMENTO 12.601  
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2022  
DATA DO PAGAMENTO 26/01/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 444,97  
VALOR COBRADO 444,97  
-----

NR. AUTENTICACAO B.B78.71D.2C3.2DA.A01

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----  
Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256)  
e0342e93316deaa3cded9bfb37b56a22b45810b09424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain  
0xe2ca9330124c313e02700d2d971f87b1d53c51618ec4e7de1b152a396c5e85 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48165)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Taxas Alvará de Localização**", cujo assunto é descrito como "**Taxas Alvará de Localização**", faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.159.536./0001-05, inscrição estadual nº. 90245252-41, com sede na Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, CEP 81280-380, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio diretor, vêm por meio desta, apresentar proposta de preço.

| Lote                                   | Descrição do Item   | Qtde.       | Valor Unitário | Valor Total  | Marca          | Fabricante   | Registro ANVISA |
|--|---|-------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|
| 96                                     | Barreira Protetora Cutânea em Spray, contendo 28ml, líquida, incolor, sem álcool, atóxica, isento de agentes alergiz inodoro, resistente à água, polimérica, que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, secando rapidamente e sem provocar irritações, protegendo-a por até 72 horas de lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucros digestivos (estomias), exsudatos de feridas, fricção, adesivos. Frasco contendo data de fabricação, lote. Fabricado no Brasil. | 50 Unidades | R\$ 80,95      | R\$ 4.047,50 | Spray Barreira | Vuelo Pharma | 80074780003     |
| <b>Total da Proposta: R\$ 4.047,50</b> |   |             |                |              |                |              |                 |

Valor da Proposta: R\$ 4.047,50 (Quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: VUELO PHARMA LTDA  
CNPJ: 04.159.536/0001-05  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.2452.52-41  
ENDEREÇO: Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba/PR.  
TELEFONE: (41) 3657-7611  
E-mail: licita@vuelopharma.com

### 2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: *Thiago Rossetto Moreschi*  
NACIONALIDADE: *Brasileiro*  
ESTADO CIVIL: *Casado*  
FUNÇÃO: *Sócio Diretor*  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: *Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3565 – Campo Comprido, Curitiba/PR*  
CPF: *044.031.499.28*  
R.G.: *8.158.818-0 SSP/PR*  
E-mail: *thiago@vuelopharma.com*

### 3. CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme edital  
GARANTIA: Conforme edital.

1572

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: Banco do Brasil – 001  
AGÊNCIA Rockefeller: 3007-4  
CONTA CORRENTE Nº: 109000-3

**DECLARAÇÕES:**

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declara que se vencedora dos produtos por ela cotados irá providenciar o envio de amostras, caso solicitado.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0  
4403149928

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:04403149  
928  
Dados: 2022.11.29  
13:40:23 -03'00'

Sócio Diretor



1573

## Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Vuelo Pharma Ltda, estabelecida à Rua Antônio de Paula Braga, 83, Almirante Tamandaré – Paraná - CEP 83.506-010, CNPJ nº 04.159.536/0001-05 é nosso fornecedor de artigos médicos-hospitalares, conforme abaixo descrito:

#### **Membrana 20 x 15, poro médio. Membracel**

NF 18619 – 04/10/2021 – 200 peças  
NF 19046 – 11/01/2022 – 1800 peças  
NF 19007 – 03/01/2022 – 430 peças  
NF 19150 – 01/02/2022 – 970 peças  
NF 19858 – 06/06/2022 – 580 peças

#### **Membrana 20 x 15, poro grande. Membracel**

NF 18999 – 02/01/2022 – 120 peças  
NF 19006 – 03/01/2022 – 340 peças  
NF 19001 – 03/01/2022 – 200 peças  
NF 19232 – 11/02/2022 – 380 peças  
NF 19415 – 14/03/2022 – 510 peças  
NF 19483 – 25/03/2022 – 470 peças  
NF 19508 – 31/03/2022 – 1590 peças  
NF 19510 – 31/03/2022 – 750 peças  
NF 19694 – 09/05/2022 – 310 peças  
NF 19940 – 20/06/2022 – 920 peças

#### **Membrana 18 x 12, poro grande. Membracel**

NF 19619 – 21/04/2022 – 610 peças

#### **Membrana 10 x 7,5, poro grande. Membracel**

NF 18619 – 04/10/2021 – 2000 peças  
NF 19415 – 14/03/2022 – 2130 peças  
NF 19454 – 21/03/2022 – 4890 peças

#### **Membrana 10 x 7,5, poro médio. Membracel**

NF 19004 – 03/01/2022 – 8000 peças  
NF 19006 – 03/01/2022 – 1490 peças  
NF 19001 – 03/01/2022 – 2000 peças  
NF 19150 – 01/02/2022 – 3470 peças  
NF 19152 – 01/02/2022 – 1950 peças  
NF 19945 – 20/06/2022 – 300 peças

#### **Membrana 7,5 x 5, poro médio. Membracel**

NF 18619 – 04/10/2021 - 6000 peças  
NF 18751 – 05/11/2021 – 600 peças  
NF 19004 – 03/01/2022 – 3300 peças  
NF 19107 – 24/01/2022 – 2510 peças  
NF 19285 – 17/02/2022 – 2700 peças

**C.N.P.J. 03.951.140/0001-33**

**Inscr. Estadual 115.994.044.112**

Rua São Francisco do Vermelho, 90-CEP 03725-130 – Engº Goulart – São Paulo – SP – Fone/Fax: 2621-8884 / 2621-0387



1574

## Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

### Membrana 7,5 x 5, poro grande. Membracel

NF 19415 – 14/03/2022 – 2890 peças

NF 19619 – 21/04/2022 – 2590 peças

NF 19940 – 20/06/2022 – 3000 peças

### Curativo protetor cutâneo spray 28ml. Vuelo Pharma

NF 18659 – 15/10/2021 – 612 frascos

NF 18751 – 05/11/2021 – 608 frascos

NF 18855 – 29/11/2021 – 608 frascos

NF 19006 – 03/01/2022 – 418 frascos

NF 19232 – 11/02/2022 – 510 frascos

NF 19285 – 17/02/2022 – 1020 frascos

NF 19361 – 04/03/2022 – 1224 frascos

NF 19513 – 01/04/2022 – 794 frascos

NF 19694 – 09/05/2022 – 1020 frascos

NF 19755 – 16/05/2022 – 918 frascos

NF 19853 – 06/06/2022 – 2244 frascos

NF 19907 – 10/06/2022 – 2550 peças

### Gelificador Vuelo Pharma

NF 19785 – 20/05/2022 - 740 frascos

NF 19830 – 30/05/2022 – 471 frascos

Cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via.

São Paulo, 23 de Junho de 2022.

JOAO DE SOUZA  
GUERREIRO:75607573834  
7573834

Assinado de forma digital  
por JOAO DE SOUZA  
GUERREIRO:75607573834  
Dados: 2022.06.23  
08:29:29 -03'00'

João de Souza Guerreiro  
Sócio – Diretor  
RG. 9.782.815-4 / CPF 756.075.738-34

C.N.P.J. 03.951.140/0001-33

Inscr. Estadual 115.994.044.112

Rua São Francisco do Vermelho, 90-CEP 03725-130 – Engº Goulart – São Paulo – SP – Fone/Fax: 2621-8884 / 2621-0387

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****VUELO PHARMA LTDA****CNPJ N.º 04.159.536/0001-05****NIRE 41204454917**

1575

**HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI**, brasileiro, natural da Cidade de Raleigh, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, nascido em 17.10.1976, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 2.053.815-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 031.214.059-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, n.º 482, Cabral, CEP sob n.º 80.035-270;

**THIAGO ROSSETTO MORESCHI**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 20.07.1983, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 8.158.818-0, expedida em 05.10.2018 pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 044.031.499-28, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3565, Apto. 201, Campo Comprido, CEP sob n.º 81.200-100;

**SERGIO ZARATE GALLARDO**, mexicano, natural de Michoacán de Ocampo, México, nascido em 15.01.1967, casado, empresário, portador do passaporte mexicano n.º G14023859, expedido em 05.03.2014 pela Secretária de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, com data de validade de 05.03.2020, inscrito no CPF sob o n.º 801.041.919-29, residente domiciliado na Cidade de Guadalajara, Estado de Jalisco, em Alcampo 3058, Pablo Casal y Yaques, Prados, Providencia, CEP sob n.º 44875, neste ato representado por seu bastante procurador **ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 021.716.819-18, inscrito no CPF sob o n.º 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 638, Apto. 104, Bairro Batel, CEP sob n.º 80.240-270 e

**ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 021.716.819-18, inscrito

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

1576

no CPF sob o n.º 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 638, Apto. 104, Bairro Batel, CEP sob n.º 80.240-270.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **VUELO PHARMA LTDA**, com sede na Rua Antonio de Paula Braga, n.º 83, Bairro Vila Formosa II, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP sob n.º 83.506-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41204454917 por despacho em sessão de 17/11/2000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º 04.159.536/0001-05, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - Os sócios resolvem alterar o endereço da sede e foro **PARA** a Rua Carlos Müller, n.º 315, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob n.º 81.280-380.

**Cláusula 2ª** - A empresa não se enquadra mais na condição de MICROEMPRESA, sendo neste ato reenquadrada conforme segue:

**Parágrafo Único** - DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006

**Cláusula 3ª** - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.

**Cláusula 4ª** - À vista das modificações ora justa consolida-se o contrato social, que passa a ter com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

**HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI**, brasileiro, natural da Cidade de Raleigh, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, nascido em 17.10.1976, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

1577

---

n.º 2.053.815-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 031.214.059-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, n.º 482, Cabral, CEP sob n.º 80.035-270;

**THIAGO ROSSETTO MORESCHI**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 20.07.1983, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 8.158.818-0, expedida em 05.10.2018 pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 044.031.499-28, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3565, Apto. 201, Campo Comprido, CEP sob n.º 81.200-100;

**SERGIO ZARATE GALLARDO**, mexicano, natural de Michoacán de Ocampo, México, nascido em 15.01.1967, casado, empresário, portador do passaporte mexicano n.º G14023859, expedido em 05.03.2014 pela Secretária de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, com data de validade de 05.03.2020, inscrito no CPF sob o n.º 801.041.919-29, residente domiciliado na Cidade de Guadalajara, Estado de Jalisco, em Alcampo 3058, Pablo Casal y Yaques, Prados, Providencia, CEP sob n.º 44875, neste ato representado por seu bastante procurador **ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 021.716.819-18, inscrito no CPF sob o n.º 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 638, Apto. 104, Bairro Batel, CEP sob n.º 80.240-270 e

**ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade RG sob o n.º 021.716.819-18, inscrito no CPF sob o n.º 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 638, Apto. 104, Bairro Batel, CEP sob n.º 80.240-270.

*Handwritten initials:*  
K  
R.  
A.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

1578

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **VUELO PHARMA LTDA**, com sede na Rua Carlos Müller, n.º 315, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob n.º 81.280-380. devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41204454917 por despacho em sessão de 17/11/2000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º 04.159.536/0001-05, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob a denominação social de **VUELO PHARMA LTDA**.

**Parágrafo Único** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sua sede de foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carlos Müller, n.º 315, Bairro Cidade Industrial, CEP sob n.º 81.280-380.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é a importação, exportação e fabricação de produtos farmoquímicos e materiais para medicina; o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2000.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 5ª** - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), estando assim distribuído entre os sócios:

HL  
R.  
A.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

1579

| NOME                             | N.º QUOTAS    | VALOR R\$            | %           |
|----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| SERGIO ZARATE GALLARDO           | 16.000        | R\$ 16.000,00        | 32%         |
| HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI       | 13.500        | R\$ 13.500,00        | 27%         |
| THIAGO ROSSETTO MORESCHI         | 15.500        | R\$ 15.500,00        | 31%         |
| ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES | 5.000         | R\$ 5.000,00         | 10%         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>50.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 8ª** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em Lei e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Cláusula 9ª** - A administração da Sociedade caberá ao sócio **THIAGO ROSSETTO MORESCHI**, já qualificado neste instrumento, o qual é investido e empossado na função, competindo-lhe a prática de todos os atos pertinentes à gestão e os poderes e atribuições de representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a Sociedade; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; contratar e demitir pessoal; enfim, praticar todos os atos necessários à representação, consecução e/ou defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como para prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, e para a assunção de obrigações,

*H*  
*R*  
*TH*

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ N.º 04.159.536/0001-05**  
**NIRE 41204454917**

1580

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, para negociar, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - O sócio administrador poderá atuar na gestão administrativa da Sociedade, nos termos do caput. Mas, dependerá da deliberação dos outros sócios quando o assunto se tratar de: a) aprovação das contas da administração; b) designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) modificação do contrato social; f) incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; g) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporcional as quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído bimensalmente aos sócios quotistas a título de antecipação de lucros. Nesse caso, será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

H  
R.  
T.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****VUELO PHARMA LTDA****CNPJ N.º 04.159.536/0001-05****NIRE 41204454917****1581**

**Cláusula 12ª** - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação do administrador, quando feita em ato separado; a destituição do administrador; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação; a nomeação e a destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; a transformação da Sociedade; e outros assuntos de interesse social.

**Parágrafo Único** - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 13ª** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO V  
DAS DEMAIS DELIBERAÇÕES**

**Cláusula 15ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 16ª** - A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios em razão de morte, não constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**Cláusula 17ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a

H  
R  
A

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****1582****VUELO PHARMA LTDA****CNPJ N.º 04.159.536/0001-05****NIRE 41204454917**

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o Foro Regional de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO de SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de maio de 2021.

**HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI**

Sócio

**THIAGO ROSSETTO MORESCHI**

Sócio-administrador

**SERGIO ZARATE GALLARDO**representado p.p. **ULISSES FABIANO RITTER****GONÇALVES**

Sócio

**ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**

Sócio

SERVIÇO DISTRICTAL  
CAMPE COPIADOS

INSTRUMENTO DE NOTAS E REGISTROS  
Oficial Distrital Renato Porto Lima

41 3373 7330  
www.funarpem.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de  
(0271007) - HENRIQUE ROSSATO MORESCHI

Curitiba-PR, 20 de Maio de 2021  
Em test<sup>o</sup> da verdade  
MATEUS BATISTA DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Selo: 0184044CVA0000065062621P  
Consulta em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA CRISTINA LINHARES NEVES, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 100665, inscrito no CPF n° 05013132908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                 |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                            |
| 05013132908                      | 100665         | LUCIANA CRISTINA LINHARES NEVES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 09:01 SOB N° 20212929771.  
PROTOCOLO: 212929771 DE 20/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103733041. CNPJ DA SEDE: 04159536000105.  
NIRE: 41204454917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.  
VUELO PHARMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VUELO PHARMA LTDA - ME

**CNPJ**

04.159.536/0001-05

**Nome Fantasia**

Vuelo Phara

**Endereço na Internet**

www.vuelophara.com

**SAC**

04136577611

**Endereço Completo**

RUA CARLOS MULLER, N.º 315 - CIDADE INDUSTRIAL CEP:  
81.280-380

**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**

EVELYN THAIS XAVIER SILVA

**Responsável Legal**

THIAGO ROSSETTO  
MORESCHI

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.00747-8

**Data do Cadastro**

29/06/2001

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.017280/0136

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

Voltar

1586

1587



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.159.536/0001-05</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   | DATA DE ABERTURA<br><b>17/11/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VUELO PHARMA LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VUELO PHARMA</b>  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b><br><b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CARLOS MULLER</b>   | NÚMERO<br><b>315</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>81.280-380</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE INDUSTRIAL</b>               | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>          |
| UF<br><b>PR</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VUELOPHARMA@VUELOPHARMA.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(41) 3657-7611</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>           |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VUELO PHARMA LTDA**  
**CNPJ: 04.159.536/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:13 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **96EB.415A.E8BE.B114**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027543287-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.159.536/0001-05**  
Nome: **VUELO PHARMA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1590

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.991.049  
CNPJ: 04.159.536/0001-05  
Nome: VUELO PHARMA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:39 do dia 28/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: 156FCEBBE9F7455908131E162E91508A42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.159.536/0001-05  
**Razão Social:** VUELO PHARMA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO DE PAULA BRAGA VILA FORMOSA 83 / VILA FORMOSA II  
/ ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83506-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2022 a 30/11/2022

**Certificação Número:** 2022110100470124238803

Informação obtida em 07/11/2022 13:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VUELO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.159.536/0001-05  
Certidão nº: 26327660/2022  
Expedição: 15/08/2022, às 16:11:02  
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VUELO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.159.536/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
 ISABEL ANGELA WYPYCH  
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
 FERNANDA GALLASSINI  
 KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS  
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# VUELO PHARMA LTDA #**

CNPJ.04.159.536/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2022 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 28 de outubro de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B6FF9BA9 \*\*\*

**1º**  
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
 by JOSÉ BORGES  
 DA CRUZ  
 FILHO:31628532  
 904  
 Date:  
 2022.10.28  
 12:47:24 BRST

**ANEXO 04****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, situada à Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0  
4403149928

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0440314  
9928  
Dados: 2022.11.22  
10:31:06 -03'00'

Thiago Rossetto Moreschi

Sócio Diretor

CPF 044.031.499-28 / RG 8.158.818-0

**ANEXO 05****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, situada à Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0  
4403149928

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0440314992  
8  
Dados: 2022.11.22  
10:32:40 -03'00'

Thiago Rossetto Moreschi

Sócio Diretor

CPF 044.031.499-28 / RG 8.158.818-0

**ANEXO 07****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, situada à Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

**THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0  
4403149928**

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0440314992  
8  
Dados: 2022.11.22  
10:35:23 -03'00'

Thiago Rossetto Moreschi

Sócio Diretor

CPF 044.031.499-28 / RG 8.158.818-0

**ANEXO 06****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, situada à Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:0  
4403149928

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ROSSETTO  
MORESCHI:04403149  
928  
Dados: 2022.11.22  
10:34:08 -03'00'

Thiago Rossetto Moreschi

Sócio Diretor

CPF 044.031.499-28 / RG 8.158.818-0



**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença Sanitária**

**Informações  
Reclamações**

156

**ou 0800-644-0041**

**DISTRITO SANITARIO CIC**

**Nº 03.487/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** VUELO PHARMA LTDA  
**Nome Fantasia** VUELO PHARMA  
**Endereço** RUA CARLOS MULLER 315 CIDADE INDUSTRIAL  
**CNPJ:** 04.159.536/0001-05 **Processo nº** PRP2154118469 **Insc. Munic.** 00 00 00944483-8  
**Técnico VISA** 46467 - 46069

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS / FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS / FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

*ATIVIDADES AUTORIZADAS: FABRICAR E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).*



**CURITIBA, 03 de Dezembro de 2021**

Validade: até 03/12/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**Manter em local visível ao público**

1598

Florianópolis/SC, 29 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Pregão Eletrônico nº 53/2022  
Processo Administrativo nº 96/2022

1599

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Lote   | Item | Produto   | Qtde. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total         |
|--|------|---|-------|-------|-------------|---------------------|
| 20   | 1    | CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. Indicada para o fechamento seguro da bolsa drenável, Características: Presilha plástica para bolsa de estomia composta de 100% polipropileno (PP); Extremidades arredondadas para maior conforto à pele; fácil de usar e reutilizável universal.<br><b>Marca: Clipe de Fechamento</b><br><b>Fabricante: Convatec</b><br><b>Reg. Anvisa: 80523029001</b>   | 50    | Unid. | R\$ 4,74    | R\$ 237,00          |
| <b>Valor Total do Lote - Duzentos e Trinta e Sete Reais.</b>                               |      |   |       |       |             | <b>R\$ 237,00</b>   |
| 22   | 1    | CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.<br><b>Marca: Clipe de Fechamento</b><br><b>Fabricante: Convatec</b><br><b>Reg. Anvisa: 80523029001</b>  | 10    | Unid. | R\$ 4,75    | R\$ 47,50           |
| <b>Valor Total do Lote - Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos.</b>                   |      |   |       |       |             | <b>R\$ 47,50</b>    |
| 56   | 1    | GELIFICANTE DE FEZES Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra infiltrações, qualidade e conforto para pacientes que possuem colostomia com presença de fezes aquosas ou líquidas, pacientes com ileostomia e pacientes que necessitam levantar à noite para liberar gases ou drenar sua bolsa, previnem vazamento e permitem uma bolsa mais achatada e discreta.<br><b>Marca: Diamonds Sachê</b><br><b>Fabricante: Convatec</b><br><b>Reg. Anvisa: Isento</b> | 1.000 | Unid. | R\$ 3,80    | R\$ 3.800,00        |
| <b>Valor Total do Lote - Três Mil e Oitocentos Reais.</b>                                  |      |   |       |       |             | <b>R\$ 3.800,00</b> |
| <b>Valor Total da Proposta - Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.</b> |      |   |       |       |             | <b>R\$ 4.084,50</b> |

- Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital;
- Declaramos nos valores propostos estão inclusos todos os tributos e demais encargos incidentes na operação.
- Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - 001  
Agência: 3174-7  
Conta Corrente: 12.622-5  
Favorecido: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.

Responsável por contato e execução do contrato:  
Nome: Juliano Furtim  
CPF: 971.231.451-00  
Cargo/Função: Sócio/Administrador  
Telefone: (48) 3248-6268  
Email: fufasc@fufasc.com.br

JULIANO  
FURTIM:97123145100

Assinado de forma digital por  
JULIANO FURTIM:97123145100  
Dados: 2022.11.29 11:32:47  
-03'00'

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim  
RG nº 4.144.174  
CPF nº 971.231.451-00  
Sócio Administrador

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

1600

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 09.603.161/0001-44                       | <b>Autorização</b> | 8.05.230-2 |
| <b>Produto</b>         | CONVATEC CLIPE DE FECHAMENTO             |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Código: 175635 - Clipe de fechamento reto

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_80523029001_V0.pdf | 4174051/21-6 - 22/10/2021 - 12:22   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Acessorios para Ostomia  |
| <b>Registro</b>               | 80523029001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.526239/2009-38   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 09.603.161/0001-44                       | <b>Autorização</b> | 8.05.230-2 |
| <b>Produto</b>         | CONVATEC CLIPE DE FECHAMENTO             |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Código: 175635 - Clipe de fechamento reto

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_80523029001_V0.pdf | 4174051/21-6 - 22/10/2021 - 12:22   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Acessorios para Ostomia  |
| <b>Registro</b>               | 80523029001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.526239/2009-38   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

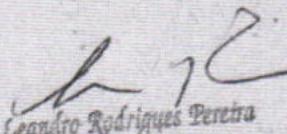
Exportar para PDF

Voltar

|   |   |                           |
|---|---|---------------------------|
|  | Agência Nacional de Vigilância Sanitária              |                           |
|   | Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde |                           |
|   | Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde   |                           |
|   | www.anvisa.gov.br                                     |                           |
| Destinatário: BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda.                            |   |                           |
| Nº do fax de destino: (011)3529-1801  |   | Data: 09/01/2014          |
| Remetente: GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE                    |   |                           |
| Tel. p/ contato: (61) 3462-6503   |   | Fax: (61) 3462-6644       |
| Correio eletrônico: faleconosco@anvisa.gov.br                                     |   |                           |
| Nº de páginas: esta + 0   |   | Nº do documento: 010/2014 |

1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028535/13-8, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “DIAMONDS SACHÊS GELIFICANTES E ABSORVENTES PARA CONTROLE DO ODOR”, com Indicação de Uso/Finalidade para gelificar as fezes líquidas contidas em bolsas de ileostomia e neutralizar seu odor, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,

  
 Leandro Rodrigues Pereira  
 SIAPE 1478557  
 Gerente-Substituto  
 GEMAT/GOTPS/ANVISA

WALFREDO DA SILVA CALMON

Gerente - GEMAT



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida no endereço Rua Joaquim Nabuco, nº 1595, CEP 88.090-060, Florianópolis / SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.164.711/0001-40, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

| Autorizações de Fornecimento | Produto  | Nota Fiscal      | Pregão                 |
|------------------------------|--|------------------|------------------------|
| 12281/2022<br>21013/2022     | Curativo de hidrofibra, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica com dupla camada, impregnado com prata iônica e anti-biofilme, estéril para tratamento de feridas: Marca: Aquacel Ag + Extra / Convatec | 62.878<br>64.798 | 67/2022<br>67/2022     |
| 8141/2022<br>13421/2022      | Bolsa para estoma intestinal, drenável. Marca: Active Life / Convatec  | 62.203<br>62.947 | 2150/2021<br>2150/2021 |
| 19149/2022                   | Bolsa para estoma intestinal, fechada. Marca: Active Life / Convatec   | 64.731           | 771/2022               |
| 6613/2019                    | Dispositivo adesivo para fixação de cateteres e sondas vesicais, não estéril. Marca: Flexi-Trak. / Convatec  | 43.500           | 2549/2017              |
| 12020/2022<br>12134/2022     | Bolsa para urostomia. Marca: Active Life / Convatec  | 62.545<br>62.691 | 582/2021<br>582/2021   |
| 16900/2021<br>12862/2021     | Tira para glicemia Active. Marca: Accu-Chek Active / Roche   | 57.377<br>56.486 | 3119/2019<br>3119/2019 |
| 9942/2022                    | Equilibrante dérmico, loção hidratante e preventiva das lesões da pele. Marca: Pielsana loção / DBS  | 62.381           | 2455/2021              |
| 17882/2021<br>17884/2021     | Colchão Pneumatico _ pressão Alternada Marca: Air Plus / Dellamed  | 57.744<br>57.743 | 877/2021<br>877/2021   |
| 8107/2022<br>13434/2022      | Placa de resina sintética plana, auto-adesiva, hipoalergênica, flexível. Marca: Surf it / Convatec   | 61.706<br>62.944 | 414/2021<br>414/2021   |
| 22021/2022                   | Kit para controle de incontinência fecal com sistema fechado para drenagem de fezes. Marca: Flexi-Seal / Convatec  | 65.066           | 1298/2022              |

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Gerência de Bens Regulares



## Assinaturas do documento



1604

Código para verificação: **G190CK7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE DE SOUZA** (CPF: 797.XXX.019-XX) em 30/09/2022 às 11:24:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcxwNTIfMDAxODk0NDJfMTkxNjQ0XzlwMjJfRzE5MENLN0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189442/2022** e o código **G190CK7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**JULIANO FURTIM**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 971.231.451-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.144.174, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA GERÔNIO THIVES, 920, BLOCO 07, APTO 33, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.117-292, BRASIL.

**JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 183.100.010-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6007477638, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na RUA ALCEU WAMOSY, 44, MARECHAL RONDON, CANOAS/RS, CEP 92.025-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42203552380**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras Florianópolis/SC, CEP 88.090-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.164.711/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira** – A Sociedade gira sob o nome empresarial, **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, da qual usarão os Sócios Administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

**Parágrafo Único:** A empresa utiliza como título do estabelecimento a expressão: "FUFA-SC".

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede social em **FLORIANÓPOLIS/SC**, na **RUA JOAQUIM NABUCO, nº 1595, CAPOEIRAS, CEP 88.090-060**, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.



**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. CNAE (4645-1/01, 4773-3/00, 4772-5/00, 4646-0/01, 4646-0/02, 3319-8/00 e 4618-4/02).

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta** – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte:

| SÓCIO                     | QUOTAS |     | VALORES   |
|---------------------------|--------|-----|-----------|
| JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS | 49.500 | R\$ | 49.500,00 |
| JULIANO FURTIM            | 500    | R\$ | 500,00    |
| TOTAL                     | 50.000 | R\$ | 50.000,00 |

**Parágrafo Único:** De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Sétima** – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Oitava** – Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

**Cláusula Nona** – Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima** – Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

**Cláusula Décima Primeira** – A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.



*Parágrafo Único:* Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Cláusula Décima Segunda** – Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

*Parágrafo Único:* A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

**Cláusula Décima Terceira** – Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

**Cláusula Décima Quarta** – Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

**Cláusula Décima Quinta** – O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

*Parágrafo Primeiro:* Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

*Parágrafo Segundo:* Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

*Parágrafo Terceiro:* Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

**Cláusula Décima Sexta** – A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social

**Cláusula Décima Sétima** – Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Oitava** – O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.



**Cláusula Décima Nona** – Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

**Cláusula Vigésima** – A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

**Cláusula Vigésima Primeira** – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Vigésima Segunda** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**FLORIANÓPOLIS/SC, 13 de julho de 2020.**

---

**JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS**

---

**JULIANO FURTIM**





**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA              |
| PROTOCOLO       | 203715381 - 15/07/2020                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42203552380  
CNPJ 07.164.711/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020  
SOB N: 20203715381

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203715381

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 97123145100 - JULIANO FURTIM

Cpf: 18310001053 - JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS

